



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2022
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
12 DE OUTUBRO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DO
ANO EM CURSO.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 12 de outubro é Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 12 de outubro para o dia 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Alberto Saleri
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se.

Leandro Coppi
1º Secretário em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!™



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de outubro, comemoramos o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira de nosso País, declarado oficialmente em dia 30 de junho de 1980, pelo Presidente da República, João Batista Figueiredo, o qual sancionou a Lei n. 6.802/1980, que “Declara Feriado Nacional o Dia 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Em virtude de tal, altera-se a data da Sessão Ordinária que seria realizada nesta data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Alberto Saleri
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se.

Leandro Coppi
1º Secretário em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!